



## Ministério da Justiça e Cidadania

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 733, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA CRISTINA PIOVESAN, para a Vice-presidência do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CN-DI, gestão biênio 2014/2016, na qualidade de representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, em substituição a Paulo Roberto Martins Maldos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE DE MORAES

#### PORTARIA Nº 734, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 3º, § 3º do Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004; da Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014 e no Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI:

I - Representante do Poder Público:

a) Titular: Flávia Cristina Piovesan;

b) Suplente: Frederico de Moraes Andrade Coutinho.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH:

I - Representante do Poder Público:

a) Titular: Flávia Cristina Piovesan;

b) 1º Suplente: Sílvio José Albuquerque e Silva;

c) 2º Suplente: Frederico de Moraes Andrade Coutinho.

Art. 3º Designar para compor o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CNCD-LGBT:

I - Representante do Poder Público:

a) Titular: Flávia Cristina Piovesan;

b) Suplente: Sílvio José Albuquerque e Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE DE MORAES

#### PORTARIA Nº 735, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA CRISTINA PIOVESAN, para a Presidência do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD/LGBT, gestão biênio 2015-2017, na qualidade de representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, em substituição a Paulo Roberto Martins Maldos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE DE MORAES

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 927, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria MJ nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nomear MÁRCIO DA SILVA GAMA para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria Administrativa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, código DAS 101.4.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 957, DE 21 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria MJ nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nomear LUIZA MACEDO AVELAR para exercer o cargo de Assistente do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, código DAS 102.2, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

#### PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria MJ nº 888, de 26 de maio de 2014, combinado com o disposto no inciso IV, do art. 6º, da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016 resolve:

Nº 1.073 - Nomear MARCELO DE MELLO BENZI para exercer o cargo de Assessor Técnico do Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 102.3.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria MJ nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 1.077 - Exonerar ANA PAULA ALVES MESQUITA do cargo de Coordenador de Apoio Técnico e Suporte a Integrados da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.3.

Nº 1.078 - Exonerar GABRIEL REIS CARVALHO do cargo de Coordenador de Consumo, Seguro e Saúde da Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

Nº 1.079 - Exonerar IGOR RODRIGUES BRITTO do cargo de Coordenador-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.4.

Nº 1.080 - Exonerar LEANDRO AUGUSTO DE AGUIAR BARBOSA do cargo de Coordenador-Geral de Assuntos Judiciários do Departamento de Políticas de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, código DAS 101.4.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 4.014, DE 29 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, resolve:

Conceder pensão por morte a VICTOR BRITO GAIESKI SCHULTZ, filho menor de 21 anos do ex-servidor MAGNO ANTONIO GAIESKI SCHULTZ, aposentado no cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 0183280, falecido em 25 de fevereiro de 2016, com fundamento nos artigos 217, IV, "a", 218, 219, parágrafo único e 222, IV, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 40, § 7º, I, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e com o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 08490.005884/2016-00).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 4.015, DE 29 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do Artigo 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.027872/2016-61, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, MAURO ROMAN DE MELO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, classe especial, matrícula SIAPE nº 1517827, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 186, I, in fine, da Lei nº 8.112/1990 (doença não especificada em lei), aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e o critério de reajuste previstos nos artigos 1º e 15º, da Lei nº 10.887/2004 (Emenda Constitucional nº 41/2003).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 4.011, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno do PF, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08420.003359/2016-75, resolve:

Conceder pensão vitalícia a FRANCELINA ALVES DA ROCHA NUNES, viúva do ex-servidor JOSÉ BATISTA NUNES, aposentado voluntariamente no cargo de Motorista Oficial, Classe S, padrão III, matrícula SIAPE nº 182312, a partir de 22 de junho de 2016 (data do óbito), nos termos dos artigos 217, I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 4.026, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25/04/16, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/16, Seção I, pp. 63/68;

Considerando o entendimento pacificado no Tribunal de Contas da União quanto à ilegalidade de cômputo de tempo ficto referente à fração de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Acórdãos nº 6.233/2013, nº 6.793/2013, nº 1.600/2015, nº 3.424/2013 - 2ª Câmara e 2.241/2015 - 1ª Câmara;

Considerando que a Controladoria-Geral da União no Despacho nº 482/2016-LM, de 18/3/2016 opinou pela ilegalidade da aposentadoria do servidor em razão do cômputo de fração de Licença Prêmio por Assiduidade;

E tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08285.022306/2012-21, resolve:

REVOGAR a Portaria 735, de 5/4/2013, publicada no DOU nº 69, de 11/4/2013, que aposentou o servidor RUBENS ANTONIO DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 1762011 e determinar o retorno do servidor à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições, a partir de 01/7/2016, devendo ser lotado na SR/PF/ES.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 4.027, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25/04/16, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/16, Seção I, pp. 63/68;

Considerando o entendimento pacificado no Tribunal de Contas da União quanto à ilegalidade de cômputo de tempo ficto referente à fração de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Acórdãos nº 6.233/2013, nº 6.793/2013, nº 1.600/2015, nº 3.424/2013 - 2ª Câmara e nº 2.241/2015 - 1ª Câmara;

Considerando que a Controladoria-Geral da União no Despacho nº 600/2016-GS, de 23/3/2016 opinou pela ilegalidade da aposentadoria do servidor em razão do cômputo de fração de Licença Prêmio por Assiduidade;

E tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08352.004386/2013-73, resolve:

REVOGAR a Portaria 2109, de 7/10/2013, publicada no DOU nº 196, de 9/10/2013, que aposentou o servidor JOSE ALVES FILHO, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 178291 e determinar o retorno do servidor à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições, a partir de 31/5/2016, devendo ser lotado na SR/PF/MG.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 4.030, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25 de abril de 2016, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 08204.002267/2016-22, resolve:

Declarar vago, a partir de 20 de junho de 2016, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, ocupado por Wiara Lara Souza e Silva, matrícula SIAPE nº 1459601, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 4.033, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no DOU nº 80, de 28/04/2016, e tendo em vista o que consta no protocolo nº 08297.003895/2016-33, resolve:

DESIGNAR, RILDO RODRIGUES LIMA, Delegado de Polícia Federal, para a função de Chefe da Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros/DRCOR/SR/PF/TO, código FG-03.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

Delegado

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

#### PORTARIA Nº 309, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 101, VII, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 2007, com fulcro nas decisões judiciais acostadas nos autos do Processo Administrativo nº 08650.003507/2013-03, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 7780-20.2014.4.01.3400 - 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve: